INDICAÇÃO nº 07/2024

Autoria: MARCIO WILIAN RAFAEL

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, nos termos dos Artigos 226 e 227 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja concedido aumento do valor do vale Alimentação dos Servidores Públicos Municipais.

JUSTIFICATIVA: Senhora Prefeita, a presente indicação é de suma importância, tendo em vista que o valor do vale alimentação é o mesmo desde o ano de 2022, o qual necessita de um reajuste, uma vez que os produtos alimentícios da cesta básica tiveram vários reajustes neste período, devendo, portando, o vale alimentação ser reajustado nos mesmo parâmetros, como forma de valorização e de reposição do poder de compra dos produtos alimentícios.

Na certeza de contar com a compreensão e pronto atendimento da presente indicação, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração a Vossa Excelência.

Ribeirão do Sul, 15 de Fevereiro de 2024.

Marcio Wilian Rafael
Vereador

Câmara Municipal de Ribeirão do Sul - SP
PROTOCOLO Nº 20/2024
Data: 15/02/24 Hora: 16,40
Servidor:

Silvania A. Garcia Marvulle
AGENTE ADMINISTRATIVO